# EDITAL FMP Nº 17/2026

A Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER, torna público o presente Edital para ingresso no Curso Livre de Empreendedorismo e Marketing Digital, nos termos e condições estabelecidos a seguir.

## 1 DO CURSO

O Curso Livre de Empreendedorismo e Marketing Digital terá carga horária total de 20 (vinte) horas, distribuídas em 15 (quinze) horas presenciais e 5 (cinco) horas de atividades a distância, com início em 1º de dezembro de 2026 e término em 16 de dezembro de 2026.

1.1 O curso constitui uma ação de extensão promovida pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER, da Faculdade Municipal de Palhoça.

1.2 Do objetivo do curso: Desenvolver a mentalidade empreendedora dos participantes, promovendo o entendimento de conceitos fundamentais de empreendedorismo, inovação e marketing digital e a aplicação prática de ferramentas de modelagem e planejamento de negócios, como o Business Model Canvas.

## 2 DAS VAGAS OFERECIDAS E DOS REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2 Poderão se inscrever: acadêmicos da FMP e membros da comunidade em geral.

2.3 Para participação no curso, o candidato deverá possuir:
a) Conta de e-mail Google;
b) Conhecimentos básicos das ferramentas do Google.

## 3 DO LOCAL DO CURSO

3.1 Os encontros presenciais serão realizados no Laboratório de Informática 01 da Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Palhoça/SC.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no **período de 16 a 24 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: https://forms.gle/9ydyb4g6fSRArJDD6.

4.2 Serão recebidas até 35 (trinta e cinco) inscrições, considerando as 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis e a formação de lista de espera.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição, observados os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.2 Os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos inscritos que atenderem aos requisitos serão classificados para matrícula em primeira chamada.

5.3 Os demais candidatos permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou não efetivação da matrícula, respeitada a ordem de classificação e desde que ainda seja possível cumprir a frequência mínima exigida para certificação.

5.4 A relação dos candidatos classificados será divulgada no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça, no dia 26 de novembro de 2026.

5.5 A confirmação da classificação e as demais orientações poderão ser encaminhadas ao e-mail ou WhatsApp informado no formulário de inscrição.

## 6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados terão sua matrícula realizada pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER, a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição.

6.2 A efetivação da matrícula está condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.3 No primeiro encontro presencial, os participantes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto, para conferência dos dados informados na inscrição.

6.4 O não comparecimento ao primeiro encontro presencial, sem justificativa, implicará o cancelamento da matrícula, podendo a vaga ser disponibilizada a candidato classificado na lista de espera, observadas as condições previstas neste Edital.

## 7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A emissão dos certificados de conclusão será de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER.

7.2 Fará jus ao certificado o participante que obtiver **frequência mínima de 75%** nos encontros presenciais, correspondente à participação em pelo menos 4 (quatro) dos 5 (cinco) encontros, e cumprir as atividades a distância previstas no curso.

7.3 Para os acadêmicos da FMP, o certificado poderá ser utilizado para fins de integralização de horas de atividades complementares, conforme regulamentação da Faculdade Municipal de Palhoça.

## 8 DA ORGANIZAÇÃO, PERIODICIDADE E HORÁRIOS DO CURSO

8.1 Os **encontros presenciais** serão realizados nos dias **1º, 2, 3, 8 e 9 de dezembro de 2026, das 13h30 às 16h30**, no Laboratório de Informática da Faculdade Municipal de Palhoça.

8.2 **As atividades de aprendizagem a distância** terão carga horária total de 5 (cinco) horas e **deverão ser realizadas entre os dias 10 e 16 de dezembro de 2026**, conforme orientações do professor responsável.

8.3 As atividades a distância integram a carga horária total do curso e seu cumprimento é obrigatório para fins de certificação.

## 9 DO CONTEÚDO DO CURSO

9.1 O curso abordará os seguintes conteúdos: Empreendedorismo, inovação e criatividade; Tipos de empreendedorismo; Empreendedorismo digital; Marketing digital; Business Model Canvas (BMC), com atividades teóricas e práticas; Atividades remotas complementares.

## 10 DO CRONOGRAMA DO CURSO

| DATA | CONTEÚDO |
|---|---|
| 01/12/2026 | Empreendedorismo, Inovação e Criatividade |
| 02/12/2026 | Tipos de Empreendedorismo; Empreendedorismo Digital; Introdução ao Marketing Digital |
| 03/12/2026 | Marketing Digital (com atividade prática) |
| 08/12/2026 | Business Model Canvas (BMC) – parte teórica |
| 09/12/2026 | Business Model Canvas (BMC) – parte prática |
| 10 a 16/12/2026 | Atividades remotas (5 horas) |

## 11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo CONFAP - Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A efetivação da matrícula implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Palhoça, 17 de novembro de 2026.

DEBORA RAQUEL SCHUTZ:04813949908

Assinado digitalmente por DEBORA RAQUEL SCHUTZ:04813949908
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=DEBORA RAQUEL SCHUTZ:04813949908
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.17 19:01:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Débora Raquel Schütz
Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP